



Prefeitura de Tatuí

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE / ESCOLA NO RESIDENCIAL ASTÓRIA – RUA ANÍSIO MARIANO CORREA, 1010, EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉDIO LÁ EXISTENTE.

Às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2018, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa, estando presentes os membros: Paulo Cesar de Proença Weiss e Gustavo Duarte Elias de Almeida, para ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA LICITANTES HABILITADAS.

Inicialmente, cabe rememorar que apresentaram propostas e estão habilitadas para a segunda fase as seguintes empresas: Precisão Comercial e Construtora Ltda, Construmart Construção Civil Ltda, Imprej Engenharia Ltda, Obra Nobre Construtora Ltda, Damo Engenharia e Construções Ltda, Casagrande Serviços e Construções Ltda, e Panobra Engenharia e Comércio Ltda.

Passando-se a análise das propostas, verificou esta Comissão, juntamente com o Engenheiro responsável, que todas as licitantes atenderam ao exigido na edital razão pela qual resolve CLASSIFICAR:

	EMPRESAS	VALOR
1ª	Panobra Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 1.615.914,65
2ª	Precisão Comercial e Construtora Ltda	R\$ 1.668.035,36
3ª	Obra Nobre Construtora Ltda	R\$ 1.765.223,51
4ª	Construmart Construção Civil Ltda	R\$ 1.771.892,23
5ª	Imprej Engenharia Ltda	R\$ 1.804.345,51
6ª	Damo Engenharia e Construções Ltda	R\$ 1.840.669,00
7ª	Casagrande Serviços e Construções Ltda	R\$ 1.850.000,00

Pelo Engenheiro responsável e a Sra. Presidente, foi dito que a forma da proposta e o valor apresentado condizem com o que foi solicitado no Edital, sendo o valor abaixo do valor apresentado na Planilha Orçamentária enviada para abertura do processo licitatório.

Ante o exposto, esta Comissão resolve declarar como vencedora do presente processo licitatório a empresa Panobra Engenharia e Comércio Ltda.

www.tatui.sp.gov.br

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Tatuí SP 18270-540
PABX 15 3259 8400

12 PROC. 043/18
Nº FLS. 1058
ASS. [assinatura]

[assinatura]

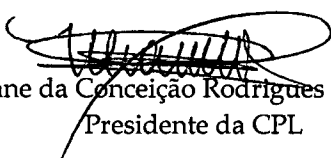
[assinatura]

[assinatura]

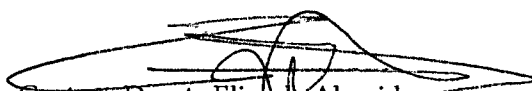


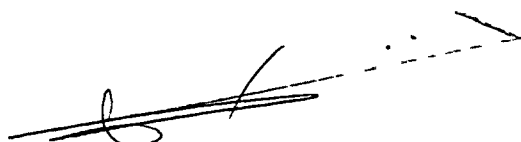
Prefeitura de Tatui

Notifiquem as licitantes do teor da presente decisão, para que, querendo, interponham recurso administrativo, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso ou após seu julgamento, encaminhe-se os autos para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que segue assinada por todos.


Uliane da Conceição Rodrigues da Costa
Presidente da CPL


Paulo César de Proença Weiss
Membro da CPL


Gustavo Duarte Elias de Almeida
Membro da CPL


Ozílio Bellussi
Engenheiro Civil